

**PORTARIA Nº 2.530, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009**

**Credencia órgão técnico para realização de  
certificação de Registro Eletrônico de Ponto.**

**O Ministro do Trabalho e Emprego**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento da Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos - COPPETEC, CNPJ 72.060.999/0001-75, para a realização da análise de conformidade técnica dos equipamentos de Registro Eletrônico de Ponto à legislação, nos termos da Portaria nº 1.510, de 21 de agosto de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS ROBERTO LUPI**